

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY

Boletim de Serviço

Nº 161, 12 de Novembro de 2018

Ministério da
Educação

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES–EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY
Cidade Universitária - Campus I, S/N CEP: 58051-900 | João Pessoa-PB

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

Diretor Vice-Presidente Executivo – Substituto e Diretor de Atenção à Saúde

JAIME GREGORIO DOS SANTOS FILHO

Diretor de Administração e Infraestrutura e Diretor de Gestão de Pessoas - Substituto

FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS

Diretor de Tecnologia da Informação e Diretor de Orçamento e Finanças - Substituto

FLÁVIA CRISTINA FERNANDES PIMENTA

Superintendente

MOISÉS DIOGO DE LIMA

Gerente de Atenção à Saúde

ÂNGELO BRITO PEREIRA DE MELO

Gerente de Ensino e Pesquisa

ALBERTO MAGNO DE ARRUDA PALMEIRA

Gerente Administrativo

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	05
AFASTAMENTO	05
Portaria Nº 1106 de 07 de novembro de 2018.....	05
Portaria Nº 1107 de 07 de novembro de 2018.....	05
Portaria Nº 1108 de 07 de novembro de 2018.....	05
Portaria Nº 1109 de 07 de novembro de 2018.....	06
Portaria Nº 1110 de 07 de novembro de 2018.....	06
Portaria Nº 1111 de 07 de novembro de 2018.....	06
Portaria Nº 1112 de 07 de novembro de 2018.....	07
Portaria Nº 1113 de 07 de novembro de 2018.....	07
Portaria Nº 1114 de 09 de novembro de 2018.....	07
Portaria Nº 1168 de 14 de novembro de 2018.....	08
DESIGNAÇÃO	08
Portaria Nº 1100 de 06 de novembro de 2018.....	08
Portaria Nº 1101 de 06 de novembro de 2018.....	10
Portaria Nº 1102 de 07 de novembro de 2018.....	13
Portaria Nº 1132 de 08 de novembro de 2018.....	13
Portaria Nº 1134 de 08 de novembro de 2018.....	13
Portaria Nº 1135 de 08 de novembro de 2018.....	14
Portaria Nº 1136 de 08 de novembro de 2018.....	14
Portaria Nº 1138 de 01 de novembro de 2018.....	14
Portaria Nº 1142 de 09 de novembro de 2018.....	15
Portaria Nº 1143 de 09 de novembro de 2018.....	15
Portaria Nº 1144 de 09 de novembro de 2018.....	15
Portaria Nº 1145 de 09 de novembro de 2018.....	16
Portaria Nº 1146 de 12 de novembro de 2018.....	16
LOTAÇÃO	16
Portaria Nº 1116 de 07 de novembro de 2018.....	16
Portaria Nº 1117 de 07 de novembro de 2018.....	17
Portaria Nº 1133 de 08 de novembro de 2018.....	17
Portaria Nº 1119 de 07 de novembro de 2018.....	17
Portaria Nº 1120 de 07 de novembro de 2018.....	17
Portaria Nº 1121 de 07 de novembro de 2018.....	17
Portaria Nº 1122 de 07 de novembro de 2018.....	18
Portaria Nº 1123 de 07 de novembro de 2018.....	18
Portaria Nº 1124 de 07 de novembro de 2018.....	18
Portaria Nº 1125 de 07 de novembro de 2018.....	19
Portaria Nº 1126 de 07 de novembro de 2018.....	19
Portaria Nº 1127 de 07 de novembro de 2018.....	19
Portaria Nº 1128 de 07 de novembro de 2018.....	19
Portaria Nº 1129 de 07 de novembro de 2018.....	20
Portaria Nº 1130 de 07 de novembro de 2018.....	20
Portaria Nº 1131 de 07 de novembro de 2018.....	20
Portaria Nº 1148 de 12 de novembro de 2018.....	21

Portaria Nº 1149 de 12 de novembro de 2018.....	21
Portaria Nº 1150 de 12 de novembro de 2018.....	21
Portaria Nº 1151 de 12 de novembro de 2018.....	21
Portaria Nº 1152 de 12 de novembro de 2018.....	22
Portaria Nº 1153 de 12 de novembro de 2018.....	22
Portaria Nº 1154 de 12 de novembro de 2018.....	22
Portaria Nº 1157 de 12 de novembro de 2018.....	23
PRORROGAÇÃO	23
Portaria Nº 1072 de 25 de outubro de 2018.....	23
SUBSTITUIÇÃO	23
Portaria Nº 1104 de 07 de novembro de 2018.....	23
Portaria Nº 1140 de 09 de novembro de 2018.....	23
Portaria Nº 1141 de 12 de novembro de 2018.....	24
SUSPENSÃO.....	24
Portaria Nº 1139 de 09 de novembro de 2018.....	24

AFASTAMENTO

Portaria nº 1106 de 07 de novembro de 2018

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder afastamento de curto prazo, no país, à servidora **ROSSANA MARIANA CARVALHO DE PAIVA MARQUES**, Matrícula SIAPE nº 26554018, ocupante do cargo de Médico, do quadro permanente de pessoal HULW/UFPB, lotada na Unidade de Doenças Infecciosas e Parasitárias, na data de 29 de outubro a 01 de novembro, para participar da Oficina de Atualização das Equipes de Saúde para o Cuidado Integral das PVHIV da Região Nordeste, que se realizará em Salvador – BA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA FERNANDES PIMENTA
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH.

Portaria nº 1107 de 07 de novembro de 2018

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder afastamento de curto prazo, no país, à funcionária **SANDRA NAGAUMI GURGEL**, Matrícula SIAPE nº 1355732, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, do quadro permanente de pessoal HULW/EBSERH, lotada na Unidade de Reabilitação, na data de 13 a 16 de dezembro, para participar do Curso: Aspectos Funcionais após Hemiplegia no adulto e Abordagem funcional após TRM, que se realizará em João Pessoa – PB.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA FERNANDES PIMENTA
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH.

Portaria nº 1108 de 07 de novembro de 2018

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder afastamento de curto prazo, no país, ao servidor **EMANUEL NILDIVAN RODRIGUES DA FONSECA**, Matrícula SIAPE nº 14255932, ocupante do cargo de Enfermeiro, do quadro permanente de pessoal HULW/UFPB, lotado na Clínica Obstétrica, na data de 25 de novembro a 01 de dezembro, para participar do 21º CBCENF – Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem, que se realizará em Campinas – SP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA FERNANDES PIMENTA
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH.

Portaria nº 1109 de 07 de novembro de 2018

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder afastamento de curto prazo, no país, ao funcionário **FILIPPE ESTRELA JOB E MEIRA**, Matrícula SIAPE nº 2242282, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, do quadro permanente de pessoal HULW/EBSERH, lotado na Unidade de Licitação, na data de 12 a 14 de novembro, para participar do Seminário Nacional: As contratações das empresas estatais - como entender e aplicar o novo regime de licitações e contratos da lei nº 13.303/2016, que se realizará em Recife – PE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA FERNANDES PIMENTA
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH.

Portaria nº 1110 de 07 de novembro de 2018

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder afastamento de curto prazo, no país, ao funcionário **EDUARDO HENRIQUE PERILO DE ALBUQUERQUE E MELLO SOUZA**, Matrícula SIAPE nº 2191557, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, do quadro permanente de pessoal HULW/EBSERH, lotado na Unidade de Compras, na data de 12 a 14 de novembro, para participar do Seminário Nacional: As contratações das empresas estatais - como entender e aplicar o novo regime de licitações e contratos da lei nº 13.303/2016, que se realizará em Recife – PE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA FERNANDES PIMENTA
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH.

Portaria nº 1111 de 07 de novembro de 2018

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder afastamento de curto prazo, no país, ao funcionário **PAULO GERMANO DA COSTA ALVES**, Matrícula SIAPE nº 2993627, ocupante do cargo de Analista Administrativo - Contabilidade, do quadro permanente de pessoal HULW/EBSERH, lotado na Divisão de Gestão de Pessoas, na data de 12 a 14 de novembro, para participar do Seminário Nacional: As contratações das empresas estatais - como entender e aplicar o novo regime de licitações e contratos da lei nº 13.303/2016, que se realizará em Recife – PE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA FERNANDES PIMENTA
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH.

Portaria nº 1112 de 07 de novembro de 2018

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder afastamento de curto prazo, no país, à servidores **HELENA CRISTINA CHACON DE FIGUEIREDO**, Matrícula SIAPE nº 333502, ocupante do cargo de Chefe da Unidade de Contratos, do quadro permanente de pessoal HULW/UFPB, lotada na Unidade de Contratos, na data de 12 a 14 de novembro, para participar do Seminário Nacional: As contratações das empresas estatais - como entender e aplicar o novo regime de licitações e contratos da lei nº 13.303/2016, que se realizará em Recife – PE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA FERNANDES PIMENTA
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH.

Portaria nº 1113 de 07 de novembro de 2018

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder afastamento de curto prazo, no país, à funcionária **NATHALIA MARIA DA SILVA VIEIRA**, Matrícula SIAPE nº 2191625, ocupante do cargo de Analista Administrativo - Administração, do quadro permanente de pessoal HULW/EBSERH, lotada na Divisão Administrativo Financeira, na data de 12 a 14 de novembro, para participar do Seminário Nacional: As contratações das empresas estatais - como entender e aplicar o novo regime de licitações e contratos da lei nº 13.303/2016, que se realizará em Recife – PE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA FERNANDES PIMENTA
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH.

Portaria nº 1114 de 09 de novembro de 2018

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder afastamento de curto prazo, no país, à funcionária **HELGA DE SOUZA SOARES**, Matrícula SIAPE nº 2255156, ocupante do cargo de Enfermeira, do quadro permanente de pessoal HULW/EBSERH, lotada na Unidade de Doenças Infecto Parasitárias, na data de 14 a 15 de dezembro, para participar do Congresso Internacional de Saúde e Meio Ambiente, que se realizará em João Pessoa – PB.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA FERNANDES PIMENTA
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH.

Portaria nº 1168 de 14 de novembro de 2018

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder afastamento de curto prazo, no país, à funcionária **MARIANA BARBOSA FONSECA GONÇALVES**, Matrícula SIAPE nº 1191618, ocupante do cargo de Enfermeiro - Assistencial, do quadro permanente de pessoal HULW/EBSERH, lotada na Unidade do Sistema Digestivo, na data de 16 a 21 de novembro, para participar da XVII Semana Brasileira do Aparelho Digestivo - SBAD, que se realizará em São Paulo – SP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA FERNANDES PIMENTA
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH.

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 1100 de 06 de novembro de 2018

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da portaria interna da Ebserh nº 125, com texto revisado em 30/07/2015 e de acordo com a Portaria nº 33 de 26/10/2017 **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 35/2018, cujo objeto é a aquisição de solução integrada de controle eletrônico de frequência para os empregados da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, filial no Hospital Universitário Lauro Wanderley, e que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência do edital.

I. Gestor do Contrato:

	Nome	CPF
Titular	Josué da Silva Nazário	089.701.994-62
Suplente	Rômulo Jorge Lopes de Oliveira	053.588.434-69

II. Fiscal Técnico do Contrato:

	Nome	CPF
Titular	Bruno Brasileiro Rodrigues Lira	072.230.604-09
Substituto	Milton Paiva Neto	010.481.914-60

III. Fiscal Administrativo do Contrato:

	Nome	CPF
Titular	Helder Silva de Paiva	051.596.964-82
Substituto	Kaline da Silva Santana	026.139.354-56

Art. 2º Compete ao Gestor observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

- I. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis às contratações administrativas, em especial a Lei nº 8.666/1993, Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017 e alterações posteriores;
- II. Coordenar e comandar o processo da execução contratual;
- III. Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento da contratação;
- IV. Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;
- V. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- VI. Ratificar toda e qualquer alteração na execução da contratação, proposta pelo fiscal técnico, para a autorização da diretoria demandante.

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico do Contrato, auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis à contratação, em especial a Lei nº 8.666/1993, Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017 e alterações posteriores.
- III. Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;
- IV. Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto da contratação, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;
- V. Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;
- VI. Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução da contratação, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;
- VII. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- VIII. Encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida em Cláusula Contratual;
- IX. Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência;
- X. Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do Contrato, para a autorização da autoridade demandante, após a ratificação do gestor da contratação.

Art. 4º Compete ao Fiscal Administrativo do Contrato:

- I. Acompanhar a formalização dos atos administrativos da contratação, supervisionando sua execução orçamentária;
- II. Emitir as certidões de regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor, antes do envio da fatura para pagamento;
- III. Verificar se a documentação de cobrança apresentada, e o devido atesto, encontra-se na forma estabelecida na contratação;
- IV. Efetuar a instrução processual para fins de pagamento, na forma convencionada no instrumento contratual;
- V. Prestar orientações técnicas à unidade demandante e à Contratada, relativas à observância das condições pactuadas, no que diz respeito aos prazos de execução, faturamento e pagamento e outros esclarecimentos que venham a ser solicitados;
- VI. Recusar, com a devida justificativa qualquer documento ou nota fiscal encaminhados pelo fiscal da contratação que se encontre em desacordo com as condições estabelecidas na contratação.
- VII. Realizar toda e qualquer ação pertinente à alteração contratual;

Art. 5º O presente ato revoga eventuais designações anteriores.

Art. 6º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no Artigo 1º desta Portaria, a contar da publicação no Boletim de Serviços da EBSERH.

Art. 7º As atribuições de Fiscal Administrativo constantes do art. 40, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, referentes ao acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, até que haja regulamentação interna na Ebserh, deverão ser realizadas pelo próprio Fiscal Técnico do Contrato.

Art. 8º Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura.

Profª. Drª Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria nº 1101 de 06 de novembro de 2018

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da portaria interna da Ebserh nº 125, com texto revisado em 30/07/2015 e de acordo com a Portaria nº 33 de 26/10/2017 **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 39/2018, cujo objeto é a execução de serviços de engenharia, com fornecimento de materiais, para atender as demandas de adaptação dos ambientes, bem como dar suporte a manutenção Predial no Hospital Universitário Lauro Wanderley, HULW, e que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos do Edital.

I. Gestor do Contrato:

	Nome	CPF
Titular	Antônio Hermínio Gomes Neto	014.123.904-27
Suplente	Eulália Alves Wanderley Câmara	374.337.924-49

II. Fiscal Técnico do Contrato:

	Nome	CPF
Titular	Márcia Suzanna Dutra de Abreu	050.188.814-45
Substituto	Osvaldo de Lima Souza	804.973.064-68

III. Fiscal Administrativo do Contrato:

	Nome	CPF
Titular	Helder Silva de Paiva	051.596.964-82
Substituto	Kaline da Silva Santana	026.139.354-56

Art. 2º Compete ao Gestor observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

- VII. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis às contratações administrativas, em especial a Lei nº 8.666/1993, Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017 e alterações posteriores;
- VIII. Coordenar e comandar o processo da execução contratual;
- IX. Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento da contratação;
- X. Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;
- XI. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- XII. Ratificar toda e qualquer alteração na execução da contratação, proposta pelo fiscal técnico, para a autorização da diretoria demandante.

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico do Contrato, auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- XI. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- XII. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis à contratação, em especial a Lei nº 8.666/1993, Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017 e alterações posteriores.
- XIII. Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;
- XIV. Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto da contratação, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;
- XV. Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;
- XVI. Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução da contratação, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;

- XVII. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- XVIII. Encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida em Cláusula Contratual;
- XIX. Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência;
- XX. Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do Contrato, para a autorização da autoridade demandante, após a ratificação do gestor da contratação.

Art. 4º Compete ao Fiscal Administrativo do Contrato:

- VIII. Acompanhar a formalização dos atos administrativos da contratação, supervisionando sua execução orçamentária;
- IX. Emitir as certidões de regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor, antes do envio da fatura para pagamento;
- X. Verificar se a documentação de cobrança apresentada, e o devido atesto, encontra-se na forma estabelecida na contratação;
- XI. Efetuar a instrução processual para fins de pagamento, na forma convencionada no instrumento contratual;
- XII. Prestar orientações técnicas à unidade demandante e à Contratada, relativas à observância das condições pactuadas, no que diz respeito aos prazos de execução, faturamento e pagamento e outros esclarecimentos que venham a ser solicitados;
- XIII. Recusar, com a devida justificativa qualquer documento ou nota fiscal encaminhados pelo fiscal da contratação que se encontre em desacordo com as condições estabelecidas na contratação.
- XIV. Realizar toda e qualquer ação pertinente à alteração contratual;

Art. 5º O presente ato revoga eventuais designações anteriores.

Art. 6º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no Artigo 1º desta Portaria, a contar da publicação no Boletim de Serviços da EBSERH.

Art. 7º As atribuições de Fiscal Administrativo constantes do art. 40, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, referentes ao acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, até que haja regulamentação interna na Ebserh, deverão ser realizadas pelo próprio Fiscal Técnico do Contrato.

Art. 8º Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura.

Profª. Drª Flávia Cristina Fernandes Pimenta
Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria nº 1102 de 07 de novembro de 2018

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 33 de 26/10/2017, **RESOLVE**

Art. 1º Designar ROBERTO MENDES DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 2226689, médico, como Coordenador do Serviço de Psiquiatria do Hospital Universitário Lauro Wanderley, em substituição a DR. PROF. ALFREDO JOSÉ MINERVINO, Matrícula SIAPE nº 22207020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação no Boletim de Serviço da Ebserh.

Prof.ª. Dr.ª Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria nº 1132 de 08 de novembro de 2018

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 33 de 26/10/2017, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão para Elaboração de Estudos Preliminares e Gerenciamento de Riscos para aquisição de equipamento de infusão sanguínea para hemotransfusão para o Hospital Universitário Lauro Wanderley.

1. Germana de Fátima Paiva de Arruda, Farmacêutica, Matrícula nº 2215938;
2. Alecsandro da Rocha, Enfermeiro Assistencial, Matrícula nº 2254735;
3. Wanda Vasconcelos M. de Almeida, Assistente Administrativa, Matrícula nº 2277600;
4. Ediane Lucena Soares, Assistente Administrativo, Matrícula nº 2288412.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da EBSEH.

Prof.ª. Dr.ª Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria nº 1134 de 08 de novembro de 2018

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 33 de 26/10/2017, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão para Elaboração de Estudos Preliminares e Gerenciamento de Riscos para aquisição de equipamentos de proteção individual no Hospital Universitário Lauro Wanderley.

1. Elisandro da Rosa Moreira, Engenheiro de Segurança do Trabalho, SIAPE nº 2348675;
2. Vitor Nascimento de Carvalho Pinto, Físico Radiodiagnóstico, SIAPE nº 2993514;
3. Iresse Flora Moreira F. de Andrade Gatis, Assistente Administrativo, SIAPE nº 2314468;
4. Maria Raquel de Lima Silva, Assistente Administrativo, SIAPE nº 3011995;
5. Sisleudo Cândido Soares, Assistente Administrativo, SIAPE nº 1156209;
6. Germano de Oliveira, Técnico em Segurança do Trabalho, SIAPE nº 2238393.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da EBSEH.

Prof.ª. Dr.ª Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria nº 1135 de 08 de novembro de 2018

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 33 de 26/10/2017, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão para Elaboração de Estudos Preliminares e Gerenciamento de Riscos para aquisição de insumo indispensável para atender pacientes hepatopatas internos (Albumina Humana 20%), no Hospital Universitário Lauro Wanderley.

1. Gerlania Sarmento Veríssimo, Matrícula SIAPE nº 2206960;
2. Elane Cristina Silva Landim, Matrícula SIAPE nº 1163422;
3. Joelma Cavalcante da Silva, Matrícula SIAPE nº 2191587;
4. Wanda Vasconcelos Marques de Almeida, Matrícula SIAPE nº 2277600.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da EBSERH.

Profª. Drª Flávia Cristina Fernandes Pimenta
Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria nº 1136 de 08 de novembro de 2018

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 33 de 26/10/2017, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Elaboração de Estudos Preliminares e Gerenciamento de Riscos para aquisição de insumos com o escopo de atender demanda da UTI Adulto, Pediátrica e Neonatal, do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

1. Ciro Leite Mendes, Matrícula SIAPE nº 11174079;
2. Lucrécia Maria Bezerra, Matrícula SIAPE nº 14200984;
3. Débora Mota de Lima, Matrícula SIAPE nº 2215865;
4. Iresse Flora Moreira Fernandes de Andrade Gatis, Matrícula SIAPE nº 2314468.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da EBSERH.

Profª. Drª Flávia Cristina Fernandes Pimenta
Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria nº 1138 de 01 de novembro de 2018

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 33 – EBSERH, de 26 de outubro de 2017, **RESOLVE**

Art. 1º. Designar ELISANGELA BRAGA DE AZEVEDO, Enfermeiro – Saúde Mental, Matrícula SIAPE nº 3042593, como Coordenadora de Enfermagem do Ambulatório de Psiquiatria do Hospital Universitário Lauro Wanderley, até ulterior deliberação.

Art. 2º Publique-se no Boletim de Serviço da EBSERH.

FLAVIA CRISTINA FERNANDES PIMENTA
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH

Portaria nº 1142 de 09 de novembro de 2018

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 33 de 26/10/2017, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Elaboração de Estudos Preliminares e Gerenciamento de Riscos para aquisição de anestésico (LEVOBUCAÍNA COM EPINEFRINA), no Hospital Universitário Lauro Wanderley.

1. Gerlania Sarmento Veríssimo, Matrícula SIAPE nº 2206960;
2. Elane Cristina Silva Landim, Matrícula SIAPE nº 1163422;
3. Eduardo Henrique Perylo de A. e Mello Souza, Assist. Adm. Matrícula: 2191557;
4. Ediane Lucena Soares, Assistente Administrativo, Matrícula nº 2288412.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da EBSERH.

Profª. Drª Flávia Cristina Fernandes Pimenta
Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria nº 1143 de 09 de novembro de 2018

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 33 de 26/10/2017, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Elaboração de Estudos Preliminares e Gerenciamento de Riscos para aquisição de medicamento anestésico (SEVOFLURANO LÍQUIDO INALANTE), no Hospital Universitário Lauro Wanderley.

1. Gerlania Sarmento Veríssimo, Matrícula SIAPE nº 2206960;
2. Elane Cristina Silva Landim, Matrícula SIAPE nº 1163422;
3. Iresse Flora Moreira F. de Andrade Gatis, Matrícula SIAPE nº 2314468
4. Raquel de Lima Silva, Matrícula SIAPE nº 3011995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da EBSERH.

Profª. Drª Flávia Cristina Fernandes Pimenta
Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria nº 1144 de 09 de novembro de 2018

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 33 de 26/10/2017, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Elaboração de Estudos Preliminares e Gerenciamento de Riscos para aquisição de Fios Cirúrgicos no Hospital Universitário Lauro Wanderley.

1. Alecsandro da Rocha, Enfermeiro Assistencial, Matrícula nº 2254735
2. Iresse Flora Moreira F. de Andrade Gatis, Matrícula SIAPE nº 2314468
3. Raquel de Lima Silva, Matrícula SIAPE nº 3011995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da EBSERH.

Profª. Drª Flávia Cristina Fernandes Pimenta
Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria nº 1145 de 09 de novembro de 2018

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 33 de 26/10/2017, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Elaboração de Estudos Preliminares e Gerenciamento de Riscos para aquisição de Tela de Sling para o centro cirúrgico do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

1. Alecsandro da Rocha, Enfermeiro Assistencial, Matrícula nº 2254735
2. Eduardo Henrique Perylo, Assistente Administrativo, Matrícula 2191557;
3. Ediane Lucena Soares, Assistente Administrativo, Matrícula nº 2288412.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da EBSERH.

Prof.ª. Dr.ª Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria nº 1146 de 12 de novembro de 2018

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 33 de 26/10/2017, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Elaboração de Estudos Preliminares e Gerenciamento de Riscos para aquisição de MIDAZOLAM 5MG/ML solução injetável com 10ml para o Hospital Universitário Lauro Wanderley.

1. Gerlania Sarmiento Veríssimo, Matrícula nº 2206960;
2. Elane Cristina Silva Landim, Matrícula nº 1163422;
3. Luiza Claudia Macedo de Moraes, Matrícula nº 2237112;
4. Filipe Estrela Job e Meira, Matrícula nº 2242282.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da EBSERH.

Prof.ª. Dr.ª Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

LOTAÇÃO

Portaria nº 1116 de 07 de novembro de 2018

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 33 – EBSERH, de 26 de outubro de 2017, **RESOLVE**

Art. 1º Lotar o servidor **FERNANDO CARDOSO DA SILVA**, Técnico em Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 3021538, na UNIDADE DO SISTEMA URINÁRIO do Hospital Universitário Lauro Wanderley, a partir do dia 04/10/2018 até ulterior deliberação.

Art. 2º Publique-se no Boletim de Serviço da EBSERH.

FLAVIA CRISTINA FERNANDES PIMENTA
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH

Portaria nº 1117 de 07 de novembro de 2018

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 33 – EBSEH, de 26 de outubro de 2017, **RESOLVE**

Art. 1º Lotar a servidora **CARMEN ROSELY PACHECO FERREIRA**, Técnico em Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 3072820, na UNIDADE DE HEMATOLOGIA E ONCOLOGIA/ Agência Transfusional do Hospital Universitário Lauro Wanderley, a partir do dia 10/10/2018 até ulterior deliberação.

Art. 2º Publique-se no Boletim de Serviço da EBSEH.

FLAVIA CRISTINA FERNANDES PIMENTA
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPA/EBSEH

Portaria nº 1119 de 07 de novembro de 2018

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 33 – EBSEH, de 26 de outubro de 2017, **RESOLVE**

Art. 1º Lotar a servidora **DANIELA DE FÁTIMA SANTOS XAVIER**, Técnico em Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 3072942, no Ambulatório do Hospital Universitário Lauro Wanderley, a partir do dia 10/10/2018 até ulterior deliberação.

Art. 2º Publique-se no Boletim de Serviço da EBSEH.

FLAVIA CRISTINA FERNANDES PIMENTA
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPA/EBSEH

Portaria nº 1120 de 07 de novembro de 2018

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 33 – EBSEH, de 26 de outubro de 2017, **RESOLVE**

Art. 1º Lotar a servidora **MÔNICA FELIPE DA SILVA**, Técnico em Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 3072821, na UNIDADE CIRURGIA RPA/CME/ Bloco Cirúrgico do Hospital Universitário Lauro Wanderley, a partir do dia 10/10/2018 até ulterior deliberação.

Art. 2º Publique-se no Boletim de Serviço da EBSEH.

FLAVIA CRISTINA FERNANDES PIMENTA
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPA/EBSEH

Portaria nº 1121 de 07 de novembro de 2018

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 33 – EBSEH, de 26 de outubro de 2017, **RESOLVE**

Art. 1º Lotar a servidora **WILZA DA SILVA DANTAS**, Técnico em Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 3073379, na UNIDADE DO SISTEMA DIGESTIVO / CECAE do Hospital Universitário Lauro Wanderley, a partir do dia 10/10/2018 até ulterior deliberação.

Art. 2º Publique-se no Boletim de Serviço da EBSEH.

FLAVIA CRISTINA FERNANDES PIMENTA
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSEH

Portaria nº 1122 de 07 de novembro de 2018

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 33 – EBSEH, de 26 de outubro de 2017, **RESOLVE**

Art. 1º Lotar a servidora **ELMA ARAÚJO CUNHA**, Técnico em Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 3073162, na UNIDADE DA VISÃO do Hospital Universitário Lauro Wanderley, a partir do dia 10/10/2018 até ulterior deliberação.

Art. 2º Publique-se no Boletim de Serviço da EBSEH.

FLAVIA CRISTINA FERNANDES PIMENTA
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSEH

Portaria nº 1123 de 07 de novembro de 2018

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 33 – EBSEH, de 26 de outubro de 2017, **RESOLVE**

Art. 1º Lotar a servidora **ELANE CRISTINA VERÍSSIMO DA SILVA MELO**, Técnico em Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 3072971, na UNIDADE DE CIRURGIA GERAL/ Clínica Cirúrgica do Hospital Universitário Lauro Wanderley, a partir do dia 10/10/2018 até ulterior deliberação.

Art. 2º Publique-se no Boletim de Serviço da EBSEH.

FLAVIA CRISTINA FERNANDES PIMENTA
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSEH

Portaria nº 1124 de 07 de novembro de 2018

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 33 – EBSEH, de 26 de outubro de 2017, **RESOLVE**

Art. 1º Lotar a servidora **MANUELA FABÍOLA PINHEIRO FERREIRA ALVES**, Técnico em Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 3072844, na UNIDADE MATERNO INFANTIL / Clínica Obstétrica do Hospital Universitário Lauro Wanderley, a partir do dia 10/10/2018 até ulterior deliberação.

Art. 2º Publique-se no Boletim de Serviço da EBSEH.

FLAVIA CRISTINA FERNANDES PIMENTA
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSEH

Portaria nº 1125 de 07 de novembro de 2018

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 33 – EBSEH, de 26 de outubro de 2017, **RESOLVE**

Art. 1º Lotar o servidor **RÔMULO WANDERLEY DE LIMA CABRAL**, Enfermeiro – Saúde da Mulher, Matrícula SIAPE nº 1331778, na UNIDADE MATERNO INFANTIL / Clínica Obstétrica do Hospital Universitário Lauro Wanderley, a partir do dia 10/10/2018 até ulterior deliberação.

Art. 2º Publique-se no Boletim de Serviço da EBSEH.

FLAVIA CRISTINA FERNANDES PIMENTA
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSEH

Portaria nº 1126 de 07 de novembro de 2018

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 33 – EBSEH, de 26 de outubro de 2017, **RESOLVE**

Art. 1º Lotar a servidora **SANDRA COSTA DA ROCHA**, Técnico em Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 3073047, no SETOR DE APOIO TERAPÊUTICO / UNIDADE DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM do Hospital Universitário Lauro Wanderley, a partir do dia 10/10/2018 até ulterior deliberação.

Art. 2º Publique-se no Boletim de Serviço da EBSEH.

FLAVIA CRISTINA FERNANDES PIMENTA
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSEH

Portaria nº 1127 de 07 de novembro de 2018

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 33 – EBSEH, de 26 de outubro de 2017, **RESOLVE**

Art. 1º Lotar o servidor **WALISSON DE AZEVEDO SOARES**, Técnico em Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 3072928, na UNIDADE DE CUIDADOS INTENSIVOS E SEMI-INTENSIVOS / UTI Adulto do Hospital Universitário Lauro Wanderley, a partir do dia 10/10/2018 até ulterior deliberação.

Art. 2º Publique-se no Boletim de Serviço da EBSEH.

FLAVIA CRISTINA FERNANDES PIMENTA
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSEH

Portaria nº 1128 de 07 de novembro de 2018

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 33 – EBSEH, de 26 de outubro de 2017, **RESOLVE**

Art. 1º Lotar o servidor **SILVANO BEZERRA DA SILVA**, Técnico em Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 3073400, na UNIDADE DE CUIDADOS INTENSIVOS E SEMI-INTENSIVOS / UTI Adulto do Hospital Universitário Lauro Wanderley, a partir do dia 10/10/2018 até ulterior deliberação.

Art. 2º Publique-se no Boletim de Serviço da EBSEH.

FLAVIA CRISTINA FERNANDES PIMENTA
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSEH

Portaria nº 1129 de 07 de novembro de 2018

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 33 – EBSEH, de 26 de outubro de 2017, **RESOLVE**

Art. 1º Lotar o servidor **ELIZANDRO CORREIA DE ARAÚJO**, Técnico em Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 3073365, na UNIDADE DE CUIDADOS INTENSIVOS E SEMI-INTENSIVOS / UTI Adulto do Hospital Universitário Lauro Wanderley, a partir do dia 10/10/2018 até ulterior deliberação.

Art. 2º Publique-se no Boletim de Serviço da EBSEH.

FLAVIA CRISTINA FERNANDES PIMENTA
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSEH

Portaria nº 1130 de 07 de novembro de 2018

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 33 – EBSEH, de 26 de outubro de 2017, **RESOLVE**

Art. 1º Lotar a servidora **JOHANNA PAHULLA MALAQUIAS GUIMARÃES**, Enfermeiro, Matrícula SIAPE nº 3073358, na UNIDADE DE CUIDADOS INTENSIVOS E SEMI-INTENSIVOS / UTI Neonatal do Hospital Universitário Lauro Wanderley, a partir do dia 10/10/2018 até ulterior deliberação.

Art. 2º Publique-se no Boletim de Serviço da EBSEH.

FLAVIA CRISTINA FERNANDES PIMENTA
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSEH

Portaria nº 1131 de 07 de novembro de 2018

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 33 – EBSEH, de 26 de outubro de 2017, **RESOLVE**

Art. 1º Lotar a servidora **ANDREA NASCIMENTO VASCONCELOS**, Técnico em Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 3072871, na UNIDADE DE CUIDADOS INTENSIVOS E SEMI-INTENSIVOS / UTI Neonatal do Hospital Universitário Lauro Wanderley, a partir do dia 10/10/2018 até ulterior deliberação.

Art. 2º Publique-se no Boletim de Serviço da EBSEH.

FLAVIA CRISTINA FERNANDES PIMENTA
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSEH

Portaria nº 1148 de 12 de novembro de 2018

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 33 – EBSEH, de 26 de outubro de 2017, **RESOLVE**

Art. 1º Lotar o servidor **JADSON FARIAS DE SOUZA**, Técnico em Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 2191632, na UNIDADE DO SISTEMA URINÁRIO do Hospital Universitário Lauro Wanderley, a partir do dia 04/10/2018 até ulterior deliberação.

Art. 2º Publique-se no Boletim de Serviço da EBSEH.

FLAVIA CRISTINA FERNANDES PIMENTA
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSEH

Portaria nº 1149 de 12 de novembro de 2018

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 33 – EBSEH, de 26 de outubro de 2017, **RESOLVE**

Art. 1º Lotar o servidor **MAX YURI SOUZA CARNEIRO**, Técnico em Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 1950927, na UNIDADE DO SISTEMA URINÁRIO do Hospital Universitário Lauro Wanderley, a partir do dia 04/10/2018 até ulterior deliberação.

Art. 2º Publique-se no Boletim de Serviço da EBSEH.

FLAVIA CRISTINA FERNANDES PIMENTA
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSEH

Portaria nº 1150 de 12 de novembro de 2018

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 33 – EBSEH, de 26 de outubro de 2017, **RESOLVE**

Art. 1º Lotar a servidora **ANA PAULA FELES DANTAS MELO**, Enfermeiro, Matrícula SIAPE nº 2261118, na UNIDADE DO SISTEMA URINÁRIO do Hospital Universitário Lauro Wanderley, a partir do dia 04/10/2018 até ulterior deliberação.

Art. 2º Publique-se no Boletim de Serviço da EBSEH.

FLAVIA CRISTINA FERNANDES PIMENTA
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSEH

Portaria nº 1151 de 12 de novembro de 2018

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 33 – EBSEH, de 26 de outubro de 2017, **RESOLVE**

Art. 1º Lotar a servidora **FRANCINEIDE DE SOUZA VASQUE**, Técnico em Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 2207004, na UNIDADE DO SISTEMA URINÁRIO do Hospital Universitário Lauro Wanderley, a partir do dia 04/10/2018 até ulterior deliberação.

Art. 2º Publique-se no Boletim de Serviço da EBSEH.

FLAVIA CRISTINA FERNANDES PIMENTA
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSEH

Portaria nº 1152 de 12 de novembro de 2018

A SUPE

RINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 33 – EBSEH, de 26 de outubro de 2017, **RESOLVE**

Art. 1º Lotar a servidora **SILVANA CRISTINA ALVES GERMANO**, Técnico em Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 2289243, na UNIDADE DO SISTEMA URINÁRIO do Hospital Universitário Lauro Wanderley, a partir do dia 04/10/2018 até ulterior deliberação.

Art. 2º Publique-se no Boletim de Serviço da EBSEH.

FLAVIA CRISTINA FERNANDES PIMENTA
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSEH

Portaria nº 1153 de 12 de novembro de 2018

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 33 – EBSEH, de 26 de outubro de 2017, **RESOLVE**

Art. 1º Lotar a servidora **ANDREZZA PEREIRA DE SANTANA**, Técnico em Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 1951223, na UNIDADE DO SISTEMA URINÁRIO do Hospital Universitário Lauro Wanderley, a partir do dia 04/10/2018 até ulterior deliberação.

Art. 2º Publique-se no Boletim de Serviço da EBSEH.

FLAVIA CRISTINA FERNANDES PIMENTA
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSEH

Portaria nº 1154 de 12 de novembro de 2018

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 33 – EBSEH, de 26 de outubro de 2017, **RESOLVE**

Art. 1º Lotar a servidora **FRANCINEIDE FERREIRA EDUARDO BURGOS**, Técnico em Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 2250102, na UNIDADE DO SISTEMA URINÁRIO do Hospital Universitário Lauro Wanderley, a partir do dia 04/10/2018 até ulterior deliberação.

Art. 2º Publique-se no Boletim de Serviço da EBSEH.

FLAVIA CRISTINA FERNANDES PIMENTA

SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH

Portaria nº 1157 de 12 de novembro de 2018

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 33 – EBSERH, de 26 de outubro de 2017, **RESOLVE**

Art. 1º Lotar a servidora **TALITA RODRIGUES DE MENDOZA ALENCAR**, Médico, Matrícula SIAPE nº 1561653, na UNIDADE DO SISTEMA URINÁRIO do Hospital Universitário Lauro Wanderley, a partir do dia 04/10/2018 até ulterior deliberação.

Art. 2º Publique-se no Boletim de Serviço da EBSERH.

FLAVIA CRISTINA FERNANDES PIMENTA
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH

PRORROGAÇÃO

Portaria nº 1072 de 25 de outubro de 2018

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 33 de 26/10/2017, **RESOLVE**

Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, o prazo para conclusão dos trabalhos da Investigação Preliminar designada pela portaria nº 940, de 26 de setembro de 2018, referente ao Processo de nº 23539.006553/2018-31

Profª. Drª Flávia Cristina Fernandes Pimenta
Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

SUBSTITUIÇÃO

Portaria nº 1104 de 07 de novembro de 2018

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 33 de 26/10/2017, **RESOLVE**,

Art. 1º Designar ROBERTA FRANCA FALCÃO CAMPOS, Assistente Administrativo, Matrícula nº 2226684, para substituir o Gerente Administrativo do Hospital Universitário Lauro Wanderley, no período de 07 a 09/11/2018.

Profª. Drª Flávia Cristina Fernandes Pimenta
Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria nº 1140 de 09 de novembro de 2018

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 33 – EBSERH, de 26 de outubro de 2017, **RESOLVE**

Art. 1º Designar a empregada pública **ROSSANA MARIANA CARVALHO DE PAIVA MARQUES**, Matrícula SIAPE Nº 2655401, para substituir **OTÁVIO SOARES DE PINHO NETO**, Matrícula SIAPE Nº 3323281, no período de 05/11/2018 a 04/12/2018, por ocasião de férias, na Coordenação do SAE FAMILIAR MATERNO INFANTIL EM TRANSMISSÃO VERTICAL DO HIV E OUTRAS IST do Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh.

Art. 2º Publique-se no Boletim de Serviço da EBSERH.

FLAVIA CRISTINA FERNANDES PIMENTA
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH

Portaria nº 1141 de 12 de novembro de 2018

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 33 – EBSERH, de 26 de outubro de 2017, **RESOLVE**

Art. 1º Designar a empregada pública **ANDRESSA ROCHA MARQUES SITÔNIO**, Matrícula SIAPE Nº 2254490, para substituir **ELAINE NUNES FEITOSA**, Matrícula SIAPE Nº 2206975, no período de 19/11/2018 a 28/11/2018, por ocasião de férias, na Coordenação de Enfermagem da Pulsoterapia do Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh.

Art. 2º Publique-se no Boletim de Serviço da EBSERH.

FLAVIA CRISTINA FERNANDES PIMENTA
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH

SUSPENSÃO

Portaria nº 1139 de 09 de novembro de 2018

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 33 de 26/10/2017, **RESOLVE**

Art. 1º Suspende temporariamente em razão do teor contido no memorando de nº 08/2018, a Portaria de nº 940 que designa a Comissão de Sindicância, referente ao processo nº 23539.006553/2018-31 (Nutrição), pelo período de 20 dias.

Art. 2º Publique-se.

Profa. Dra. Flávia Cristina Fernandes Pimenta
Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH